

DECISÃO Nº 62/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.05.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.010996/02-44, de acordo com o parecer nº 60/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, para a realização de Projeto "REDESOL Sistema Solar Fotovoltaico Conectado à Rede", constante do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor Elétrico. O Segundo Termo Aditivo visa prorrogar o prazo do Contrato até 30 (trinta) de outubro de 2003.

Porto Alegre, 09 de maio de 2003.

(o original encontra-se assinado)

WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.